



1. Responsável Técnico

**SAMANTHA CAROLINE ABBATE**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2516535368

Registro: 149759-1-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE IPIRA

Registro: C00216-6-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: AV. XV DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: 342

CEP: 89669-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

Endereço: av. XV DE AGOSTO

Complemento:

Cidade: IPIRA

Data de Início: 20/02/2019

Finalidade:

Data de Término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CPF/CNPJ: 82.814.260/0001-65

Nº: 342

CEP: 89669-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Estrutura de concreto armado**

Dimensão do Trabalho:

49,09

Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

ART de Projeto estrutural da praça de Ipira. MURO 01, MURO 02, MURO 0,3 RAMPA ACESSIBILIDADE, ESCADA 01, ESCADA 02, PALCO, FUNDAÇÃO PORTE ILUMINAÇÃO, OUTROS ELEMENTOS NAO ESTRUTURAIS.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 20/11/2019: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 85,96 | Data Vencimento: 10/12/2019 | Registrada em:

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IPIRA - SC, 20 de Novembro de 2019

SAMANTHA CAROLINE ABBATE

051.943.109-54

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA

82.814.260/0001-65

**Descrição de débitos**

- PROFISSIONAL SAMANTHA CAROLINE ABBATE
- PROPRIETARIO PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA
- LOCALIZACAO AV XV DE AGOSTO 342
- CIDADE IPIRA SC

**Linha digitável**

10490 51152 95001 190446 00046 302162 1 809900000008596

**CREA-SC**

104-0

**Recibo do Sacado**

Cedente CREA-SC   Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ 82.511.643/0001-64) Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Caixa Postal: 125 - CEP: 88034-001 - Itacorubi - Florianópolis / SC			Vencimento	10/12/2019
Nosso Número	Número do Documento	Espécie Doc.	Data Documento	Agência / Cod. Cedente
140019040004830210	472044231	GUIA	20/11/2019	1011 / 051159-5
(=) Valor Documento	(-) Deduções	(+) Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
85,96				
Sacado MUNICIPIO DE IPIRA (CNPJ 82.814.260/0001-65)				

Autenticação Manuscrita

20/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 14:37:06  
 533515709 0211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

104905115295001190446000463021621809900000008596

BENEFICIARIO:

CREA-SC

NOME FANTASIA: -

CREA-SC

CNPJ: 82.511.643/0001-64

PAGADOR:

MUNICIPIO DE IPIRA

CNPJ: 82.814.260/0001-65

DATA DE VENCIMENTO 10/12/2019

DATA DO PAGAMENTO 20/11/2019

VALOR DO DOCUMENTO 85,96

VALOR COBRADO 85,96

NR. AUTENTICACAO A.2C9.170.891.D88.105

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.